



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE 187, s/n - Bairro Aeroporto - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 10/2019 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFCE/CAMPUS TIANGUÁ

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE **CAMPUS TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo de seletivo para bolsista da Incubadora de Empresas do IFCE *Campus* Tianguá.

#### 1. DA FINALIDADE:

1.1 Selecionar aluno dos cursos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará para o programa de incubação de empresas no *campus* Tianguá.

1.2 O aluno selecionado será integrado ao programa conforme disponibilidade de vaga e segundo a ordem de classificação.

#### 2. DAS VAGAS:

2.1 Será oferecida 1 (**uma**) vaga, para bolsista do programa de incubação de empresas com duração inicial de 6 meses, conforme discriminação no **quadro 01**.

Quadro 01 - DAS VAGAS

Campus	Projeto	Gestor	Número de Vagas
Tianguá	Incubadora de Empresas	Nécio de Lima Veras necio.veras@ifce.edu.br	01

#### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 12 (doze) horas para se dedicar as atividades do projeto;
- Não possuir bolsas de fomento institucional ou externa (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- Ter conhecimento em design gráfico;
- Ser proativo;
- Falar bem em público.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O período de inscrição será de **27/03/19 até as 18 horas do dia 29/03/19**, quando o candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição, conforme item 4.2. deste edital, para o e-mail do gestor responsável pelo programa (quadro 01, item 2.1).

4.2 Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos nos dias e horários estabelecidos no item 4.1:

a. Enviar para o e-mail do gestor responsável pelo programa e no prazo estabelecido no respectivo edital:

- Documento preenchido FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, conforme Anexo I;
- Cópia em arquivo pdf do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo Controle Acadêmico ou gerado pelo q-acadêmico);
- Comprovante que está regularmente matriculado no campus;
- Declaração que não recebe qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil).

4.3 As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na coordenação de extensão aos cuidados do coordenador responsável.

5.1 Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

5.2 Plano de trabalho do bolsista (preenchido com os dados pessoais) conforme Anexo II;

5.3 Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do candidato será feita pela gestão da incubadora, através de histórico do curso e entrevista para averiguar o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários, as habilidades, conhecimentos e saberes necessários para o exercício das atividades relacionadas ao estágio.

6.1. A entrevista será realizada no dia 02 de Abril, das 14:30 às 17:30 horas, na sala da incubadora do *campus* Tianguá. É desejável que os candidatos compareçam ao local com antecedência mínima de 30 minutos.

6.2. Será selecionado o estudante que obtiver a melhor nota conforme a fórmula:

$$nota = \frac{(NE * 2) + (MC * 4)}{6},$$

sendo NE = Nota da entrevista e MC = Média global do curso.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate de candidatas serão obedecidos os seguintes critérios:

1º) Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;

2º) Maior nota na entrevista;

3º) Permanecendo o empate, maior idade.

## 8. DO CALENDÁRIO:

8.1 As atividades de seleção de bolsista para o programa de incubadora de empresas seguirão o calendário conforme o **quadro 2**.

Quadro 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	27/03/2019
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	27 à 29/03/2019
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	01/04/2019
ENTREVISTAS	02/04/2019 (TARDE)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PERÍODO DE RECURSO	03/04/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS	05/04/2019

## 9. DO RESULTADO:

9.1 Os resultados serão divulgados no flanelógrafo da recepção do *campus* ou da coordenação dos cursos e pela página do IFCE /*Campus* Tianguá na internet até o dia 05/04/2019.

## 10. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 15 de abril a 15 de outubro de 2019.

## 11. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela gestão da incubadora do *campus* Tianguá e pela Coordenadoria de Extensão do *campus*.

12.2. O candidato que não entregar os documentos exigidos nos itens 4.2 e 5 até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Tianguá, 27 de Março de 2019.

Nécio de Lima Veras  
Gestor da Incubadora de Empresas

Jackson Nunes e Vasconcelos  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Nécio de Lima Veras, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/03/2019, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 27/03/2019, às 12:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0586179** e o código CRC **D119FEC6**.

## ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
– IFCE CAMPUS TIANGUÁ**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA**

(preencha no computador e envie para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto conforme quadro 1 do edital, destacando no campo assunto o nome do projeto)

**1. Nome completo**

**2. Curso**

**3. Número de matrícula**

--	--

**4. Email**

**5. Telefone (com código de área)**

	(    )
--	--------

**6. Número da carteira de identidade**

**7. Número do CPF**

--	--

**8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Bolsa Ampla Concorrência.
-------------------------------------	---------------------------

**9. Declaração de ciência das condições de inscrição**

**Declaro:**

- (a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência ,  
 (b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.

Tianguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_ Assinatura

**10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

**11. Declarações:****11.1.- Declaração de disponibilidade de tempo para 12 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.**

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_  
declaro que disponho de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades de extensão e cultura, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

**11.2.- Declaração de disponibilidade para atuar em eventos organizados pela incubadora do campus Tianguá.**

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_  
comprometo-me a colaborar em eventos organizados pela incubadora do campus Tianguá durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas.

Tianguá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**Assinatura**

*Nome completo legível:* \_\_\_\_\_

---

A sua inscrição será confirmada através de e-mail enviado pelo coordenador do projeto.

---

## ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ – IFCE CAMPUS TIANGUÁ

**FORMULÁRIO PLANO DE TRABALHO – BOLSISTA**

(preencher no computador, imprimir e assinar)

*Este documento só será utilizado pelos bolsistas classificados para recebimento das bolsas após os processos de seleção, com finalidade de homologação da bolsa junto ao programa ou projeto*

**1. Nome completo do bolsista**

**2. Curso****3. Número de matrícula**

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

**4. Telefone****5. E-mail**

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

**6. Nome do projeto/programa**

PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DO CAMPUS TIANGUÁ

**7. Nome do Coordenador**

NÉCIO DE LIMA VERAS / SABRINA KELLY NOGUEIRA SOARES FALCÃO

**8. Período de vigência da bolsa**

DD	MM	AA		DD	MM	AA
15	04	2019	a	15	10	2019

**9. Plano de trabalho**

*Acrescente ao quadro quantas linhas forem necessárias.*

<i>Descrição da atividade</i>	<i>Horas/semana</i>

## 10. Termo de Compromisso do Coordenador

### Declaro:

- Ter conhecimento que o estudante deverá atender ao plano do trabalho do projeto, sem desvios de função;
- Estar ciente do compromisso de manter o controle da frequência do bolsista;
- Estar ciente do compromisso de comunicar ao projeto quanto aos casos de desistência do projeto/programa, abandono ou conclusão de Curso, providenciando o desligamento do aluno do programa de bolsas;

## 11. Termo de compromisso do aluno

### Declaro:

- Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pela incubadora de empresas do campus Tianguá durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas;
- Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado no projeto e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;
- Que disponho de 12 horas semanais para atuar no projeto/programa.

---

*Editar: nome completo do bolsista / matrícula*

---

*Editar: nome completo do coordenador*